



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO 672, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Altera o artigo 5º do Decreto Legislativo n. 655, de 6 de novembro de 2023, que especifica e dá outras providências.

De autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Legislativo n. 655, de 6 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

I - do anverso, constará o brasão de cada corporação de segurança pública, a saber: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militares, Defesa Civil, Bombeiros Civis e Guarda Civil Municipal, circundados pela inscrição "Medalha Mérito da Segurança Pública" e a data da solenidade de entrega da honraria;

II - do reverso, constará o brasão do município de Bebedouro, o número e a data do decreto de concessão da honraria, a expressão "Medalha Mérito da Segurança Pública" e, abaixo desta, o nome do homenageado com a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 3 de junho de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini **Marcelo dos Santos de Oliveira**
1ª SECRETÁRIA 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DY84T364J6F39ASS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DY84-T364-J6F3-9ASS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DY84-T364-J6F3-9ASS